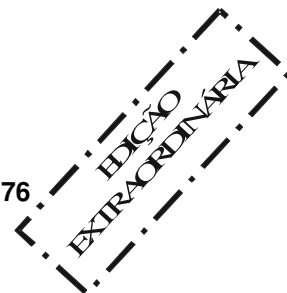




**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvará Oficial do Município - ANO XXI - QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 111/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSE PESSOA DA SILVA FILHO**, CPF nº 203.162.594-20, do Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 112/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ERIVAN DE LIMA CRUZ**, CPF nº 602.242.744-49, para exercer em Comissão o Cargo de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Superintendente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**  
 cmassistencia.queimadas@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022-CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2020, do Município de Queimadas/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Queimadas/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº0512/2016, resolve aprovar em reunião extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2022, A prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do exercício 2020.

**Considerando** as normas legais que dispõe sobre a forma de repasse do Cofinanciamento Estadual aos Municípios e sua Prestação de Contas, e dá outras providências.

**Resolve:**

**Art.1º. Aprovar por unanimidade** a Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2020, de acordo com o que nos foi apresentado em Reunião, Comprovações das despesas (Extratos bancários, Notas Fiscais, Empenhos e Liquidação) e Planilha contendo todas as informações fica claro a confiabilidade e veracidade das informações.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queimadas/PB sala de sessões, 25 de Janeiro de 2022.

**Eliz Rejane Vicente da Silva**  
 Presidente do CMAS



**PORTARIA Nº 01/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MICAELLA MORGANA SALES**, CPF nº 115.690.834-52, do Cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

**Erivan de Lima Cruz**  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



**PORTARIA Nº 02/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2017 e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Almsário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA

Almsário Oficial do Município - ANO XXI - QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a senhora **CACILDA DE SOUZA ARAÚJO**, CPF nº 068.582.194-39, do Cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Superintendência de Trânsito e Transportes

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



**PORTARIA Nº 03/2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ERONDINA DE FARIAS MEIRA**, CPF nº 067.643.884-90, do Cargo em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Superintendência de Trânsito e Transportes

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



**PORTARIA Nº 04/2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a senhora **IEDA PEREIRA DANTAS CORREIA**, CPF nº 035.281.344-02, do Cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Superintendência de Trânsito e Transportes

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



**PORTARIA Nº 05/2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a senhora **LAURA KATARINA DA SILVA PEREIRA ARAGÃO**, CPF nº 116.186.544-62, do Cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alfabetário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA

Alfabetário Oficial do Município - ANO XXI - QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ

Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Superintendência de Trânsito e Transportes

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



**PORTARIA Nº 06/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CACILDA DE SOUZA ARAÚJO**, CPF nº 068.582.194-39, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Da Divisão De Eventos** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao **Chefe Da Divisão De Eventos** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ

Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



**PORTARIA Nº 07/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LAURA KATARINA DA SILVA PEREIRA ARAGÃO**, CPF nº 116.186.544-62, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Da Divisão Da Educação De Trânsito** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao **Chefe Da Divisão Da Educação De Trânsito** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ

Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



**PORTARIA Nº 08/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 525/2022 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MICAELLA MORGANA SALES**, CPF nº 115.690.834-52, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Da Divisão De Apoio ao Trânsito** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao **Chefe Da Divisão De Apoio ao Trânsito**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de Janeiro 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ

Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4



**PORTARIA Nº 09/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERONDINA DE FARIAS MEIRA**, CPF nº 067.643.884-90, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE TRÂNSITO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao **GERENTE DE TRÂNSITO** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e TransportedoMunicípio de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de Janeiro 2022.

*Erivan de Lima Cruz*  
 ERIVAN DE LIMA CRUZ  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



Câmara Municipal  
 Queimadas - PB

Estado da Paraíba  
 CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07  
 Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB  
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



Câmara Municipal  
 Queimadas - PB

Estado da Paraíba  
 CNPJ 10.853.984/0001-07  
 Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 - Loteamento Correia Lima II  
 CEP: 58.475-000 - Queimadas - PB  
 Fone: 083 - 3392-1242 - Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br - E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 001/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JÉFFERSON ANDRADE SILVA**, CPF nº 065.323.404-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR** da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Assessor Parlamentar de Vereador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Queimadas, 03 de janeiro de 2022.

*Ricardo Lucena de Araújo*  
 RICARDO LUCENA DE ARAÚJO  
 PRESIDENTE



**PORTARIA Nº 10/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **IEDA PEREIRA DANTAS CORREIA**, CPF nº 035.281.344-02, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA**

**Alvensário Oficial do Município - ANO XXI - QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA**

**5**



**Câmara Municipal**  
 Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07  
 Endereço: Rua Vereador José Anelinda Pachê, 03 - Loteamento Correia Lima II  
 CEP: 58.475-000 - Queimadas - PB  
 Fone: 083 - 3392-1242 - Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br - E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 002/2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DANIEL GABRIEL DA SILVA, CPF nº 112.249.234-05, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas - PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Assessor Parlamentar de Vereador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Queimadas, 03 de janeiro de 2022.

*Ricardo Lucena de Araújo*  
**RICARDO LUCENA DE ARAÚJO**  
 PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de SINAL DE INTERNET, bem como, a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, compreendendo a realização dos seguintes serviços: Formatação e Instalação de Softwares básicos, verificação e remoção de vírus, atualização de softwares quando necessário, limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos, substituição de componentes e peças, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais) mensais, totalizando o equivalente 12 X R\$ R\$ 1.248,00 = R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 - Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

**CONTRATADA:** Z & T TECNOLOGIA, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57A, Centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.226.685/0001-85,

aqui representada pela sua Representante Legal, TATIANA MARIA SILVA SANTANA, CPF 085.078.844-74.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) de janeiro de 2022 a 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

**OBJETO:** Hospedagem, manutenção e atualização do Site da Câmara, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensais, totalizando o equivalente a 12 X R\$ 1.056,00 = R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais).

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 - Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

**CONTRATADA:** Z & T TECNOLOGIA, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57A, Centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.226.685/0001-85, aqui representada pela sua Representante Legal, TATIANA MARIA SILVA SANTANA, CPF 085.078.844-74.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) de janeiro de 2022 a 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO de JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DO JARDIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Queimadas 01.031.1001.2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais) mensais, totalizando o equivalente 12 X R\$ 1.248,00 = R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 - Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, portador do RG nº 382.046 - SSP/PB e inscrito no CPF nº 237.696.374-53.

**CONTRATADO:** EDÍLIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 2.856.944 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 062.291.184-83, residente e domiciliado à Rua Projetada V, 18, Bairro Três Irmãs, Campina Grande - PB, CEP nº 58.400-000.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) de janeiro de 2022 a 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO E RONDA MOTORIZADA DIÁRIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA**

**Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA**

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: Câmara Municipal: 1.01.01.031.0001.2002. 33903901- Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.588,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais), sendo devido o valor de 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais) mensais.**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

**CONTRATADA:** EDLEUZA SOARES DE OLIVEIRA 033.361.274-40, CNPJ – 14.510.342/0001-66, neste contrato representada por EDLEUZA SOARES DE OLIVEIRA, CPF Nº 033.361.274-40, com endereço Comercial a Rua Santa Terezinha, nº 27, Aníbal Teixeira, Queimadas – PB, CEP 58.475-000.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) de janeiro de 2022 a 31(trinta e um) de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Copeira para a Câmara Municipal de Queimadas, pelo período de 12 (doze) meses.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 1010 Câmara Municipal de Queimadas – 01.031.1001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos; Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara – Ordinários.

**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente Contrato o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensalmente.

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, PB, sediada à Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.853.984/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Presidente da Câmara, Sr. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, RG Nº: 382.046 SSP – PB, CPF Nº 237.696.374-53, residente e domiciliado na Rua Eunice Ribeiro, Nº 508, Queimadas-PB.

**CONTRATADA:** ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA - ME, com endereço à Rua Judith Barbosa de Paula Rego, Nº 1071, Bairro: Cidade Tião do Rego, Queimadas-PB, CEP Nº 58.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº: 40.650.488/0001-17, neste Contrato representada pela Empresária ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA, CPF Nº: 709.332.954-30.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) de janeiro de 2022 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022**

**OBJETO:** Prestação, pela contratada, dos serviços de locação e licença de uso de software para o sistema informatizado utilizado pela contratante: CONTABILIDADE PÚBLICA e PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Recursos próprios da Câmara Municipal de Queimadas.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando o equivalente a: 12 parcelas de R\$ 1.000,00 = R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

**CONTRATADA:** IMPORT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 04.067.695/0001-80, sediada a Rua Cel. Otto Feio da Silveira, 343, Conj. Pedro Gondim, João Pessoa – PB, CEP 58.031-010, aqui representada neste ato por sua Representante Legal ADRIANA DE FRANÇA CAVALCANTE, brasileira, CPF nº 000.898.614-26.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) de janeiro de 2022 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.



**Câmara Municipal**  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
**PODER LEGISLATIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RF, art. 55, inciso II, alínea "V")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												Inscritos em Restos a Pagar não Processados	
	Liquidadas													
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Total	
<b>DESPESA COM PESSOAL (I)</b>	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	2.062.147,00	0,00
Despesa com Pessoal	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	171.829,00	2.062.147,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (II) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (III) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (IV) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (V) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (VI) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (VII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (VIII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (IX) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (X) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XI) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XIII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XIV) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XV) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XVI) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XVII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XVIII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XIX) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XX) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XXI) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XXII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XXIII) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XXIV) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (XXV) (R\$ 0,00 em 31 de Maio)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00											